

Relatório de atividades da
COMISSÃO DE ÉTICA

Ano 2019



**Banco do
Nordeste**

Conteúdo

Apresentação.....	4
1. Ações Realizadas	6
2. Oportunidades de Treinamento em Ética Organizacional.....	15
3. Acompanhamento das Demandas Tratadas pela Comissão de Ética.....	17
4. Conclusão	23

APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades e as práticas realizadas pela Comissão de Ética e por sua Secretaria-Executiva durante o ano de 2019. A publicação do documento visa ampliar o grau de transparência da gestão da ética no Banco do Nordeste, respeitando o limiar da reserva a que o Colegiado se submete, além de estimular a participação da Alta Administração, dos administradores e demais membros dos órgãos estatutários, dos empregados e colaboradores da Instituição, bem como da sociedade.

Para contextualizar, a Comissão foi criada pela Resolução RP/BNB N° 0565, de 30 de junho de 2003, com atribuições direcionadas à promoção de ações educativas, preventivas e corretivas concernentes à ética profissional no Banco do Nordeste, inclusive orientando e aconselhando seus agentes públicos sobre o padrão de conduta ética almejado pela instituição.

A atuação no âmbito da Comissão de Ética do Banco do Nordeste, dos integrantes deste Colegiado, não enseja qualquer remuneração, sendo considerada prestação de relevante serviço público e devendo ser conciliada com as atribuições próprias dos cargos dos seus membros.

O Colegiado é formado por seis empregados do quadro permanente, sendo três titulares e três suplentes, com mandatos de três anos, não coincidentes, sendo permitida uma única recondução. Uma das possibilidades de extinção do mandato é a renúncia. Assim, por meio da Resolução da Presidência RP/BNB n°1060, de 18 de setembro de 2019, os empregados Rafael José de Oliveira Bezerra e José Rabelo Júnior foram designados para compor a Comissão, por meio de mandato complementar, respectivamente como membros titular e suplente, após renúncia da empregada Deyse Lene Santos de Moura, inicialmente designada pela RP/BNB n°1056, de 10 de junho de 2019.

Isso posto, a atual composição da Comissão de Ética do Banco do Nordeste apresenta-se conforme a seguir:

MEMBROS TITULARES	MANDATO
Tibério Rômulo Romão Bernardo Presidente	3 anos (12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2020)
Bibiana Maria de C. Colares Figueiredo	3 anos (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021)
Rafael José de Oliveira Bezerra	Mandato complementar de 3 anos (18 de setembro de 2019 a 11 de junho de 2022)

MEMBROS SUPLENTE	MANDATO
Ana Cristina Sales Oliveira	3 anos (12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2020)
Rafhaella Silveira Castro	3 anos (12 de junho de 2018 a 11 de junho de 2021)
José Rabelo Junior	Mandato complementar de 3 anos (18 de setembro de 2019 a 11 de junho de 2022)

Para prover o apoio técnico-administrativo à Comissão de Ética, existe uma Secretaria-Executiva, vinculada administrativamente à Presidência do Banco do Nordeste, ou seja, a Presidência é a unidade organizacional que garante os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o cumprimento das atribuições do colegiado, conforme o inciso III do artigo 8º do Decreto Federal Nº 6.029/2007. A secretária-executiva é a empregada Nara Jamile Moreira Soares.

A Comissão conta, também, com representantes locais nas Superintendências Estaduais, que auxiliam o colegiado nas ações de educação e comunicação.

Como integrante da Rede de Ética do Poder Executivo Federal, a atuação da Comissão de Ética do Banco do Nordeste é coordenada, avaliada e supervisionada pela Comissão de Ética Pública (CEP), e suas atividades são desenvolvidas observando-se os princípios da independência e imparcialidade dos seus membros na apuração dos fatos, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos decretos federais nº 1.171, de 22/6/1994, e nº 6.029, de 1/2/2007.

As normas de funcionamento da Comissão de Ética do Banco do Nordeste e o rito processual adotado seguem as disposições estabelecidas na Resolução Nº 10, de 29 de setembro de 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República e no Regimento Interno da Comissão.

Os relatórios anteriores podem ser obtidos na página da Comissão no site do Banco do Nordeste.

1. Ações Realizadas

A gestão da ética no Banco do Nordeste é conduzida pela Comissão de Ética e por sua Secretaria-Executiva, ambas constituídas nos termos da legislação pertinente, e nesse sentido, adotam práticas para garantir a difusão da ética ao maior número de colaboradores possível, utilizando a internet e a intranet como canais de divulgação permanente, além da realização de palestras presenciais, treinamentos virtuais e mensagens educativas.

Destarte, para facilitar o acesso aos conteúdos referentes à gestão da ética no Banco do Nordeste, em abril/2019, a Comissão de Ética, em conjunto com o Ambiente de Comunicação, desenvolveu uma página na intranet que concentra informações sobre as atividades desenvolvidas, legislação pertinente, notícias e outros comunicados. A página pode ser acessada pelo link: <http://intra/web/guest/etica-e-integridade/comissao-de-etica>.

As principais atividades conduzidas pela Comissão de Ética em 2019 estão elencadas na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Atividades realizadas pela Comissão de Ética – 2019

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Demandas tratadas pela Comissão de Ética (consulta, denúncia, reclamação e sugestão).	123
Colaboradores (empregados, bolsistas e jovens aprendizes) treinados em Ética Organizacional, na modalidade de educação à distância – Plataforma da Comunidade Virtual de Aprendizagem (CVA).	528
Requisições de órgãos de controle e governança analisadas e respondidas (CEP, Bacen, CGU, Auditoria Externa, Auditoria Interna, Controles Internos e Compliance, CVM, Ethos).	20
Boletins Informativos da Comissão de Ética	01
Reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão de Ética	36
Consultas à Comissão de Ética Pública	01
Participação do Presidente da Comissão de Ética em reuniões do Comitê Disciplinar (COMID) do Banco do Nordeste	29
Participação nas reuniões mensais do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais – Fórum das Estatais	12
Participação do Presidente da Comissão de Ética em reuniões do Comitê de Integridade e Ética do Banco do Nordeste	05
Ofícios da CEBNB e SECEBNB	28

Em observância ao princípio da transparência, dentro do limite pertinente ao sigilo das informações, são divulgados Boletins Informativos da Comissão de Ética, que têm por objetivo dar conhecimento das atividades da Comissão aos empregados e demais colaboradores, bem como orientá-los sobre assuntos importantes relacionados ao tema.

Na sequência das atividades realizadas, informamos que, em março de 2019, o Banco do Nordeste sediou a 125ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestão da Ética, na sede, em Fortaleza. Registre-se, ainda, que, por meio desse Fórum, temas relevantes que fazem parte da realidade das Empresas partícipes são inseridos, sistematicamente, nas discussões junto à Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), fortalecendo a gestão da ética nas estatais e a segurança na atuação das respectivas Comissões de Ética. Destaca-se como pauta dessa reunião o compartilhamento do processo de elaboração da Política de Proteção ao Denunciante do Banco do Nordeste, contando com a participação de um representante da Controladoria-Geral da União (CGU) palestrando sobre o assunto, com o tema: “Proteção ao Denunciante de Boa-Fé”.

Ainda sobre o Fórum das Estatais, como representante do Banco do Nordeste no já citado Fórum, a secretária-executiva da Comissão participou do XV Seminário de Gestão da Ética nas Estatais, realizado na sede da Eletrosul, em Florianópolis/SC, nos dias 23 e 24 de maio de 2019. Com abordagem do tema “Democracia, Ética e Educação: cidadania ao alcance de todos”, o Seminário apresentou a importância da participação dos servidores públicos na promoção da ética na Administração Pública Federal, além de promover a troca de experiências e o aprofundamento de temas como tolerância e desafios éticos nas relações de trabalho.

O Presidente desta Comissão, Tibério Romão, integra o Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico do Fórum Nacional de Gestão da Ética, que tem como principal atribuição apoiar a Coordenação do referido Fórum na definição de propostas para seus objetivos, indicadores e iniciativas estratégicas e na realização de articulações com órgãos e instituições de interesse, a exemplo da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), subsidiando o Fórum Nacional, continuamente, com novas propostas de trabalho conjunto para fortalecimento da gestão da ética na administração pública federal.

Atinente às ações educativas e de promoção dos valores éticos organizacionais realizadas pela Comissão de Ética, registramos que, a partir de julho/2019, foi implementada a campanha “Pense Nisso”, composta por séries de informativos periódicos, disseminados mensalmente por meio de mensagens de correio eletrônico para todo o corpo funcional, com temas relacionados ao conteúdo do Código de Conduta Ética e Integridade, em uma linguagem leve e coloquial. Os informativos reforçam a reflexão sobre o conteúdo abordado a partir da apresentação de exem-

plos e de orientações sobre o comportamento esperado em situações reais. De julho a dezembro/2019, foram tratados os temas: Comportamento em Redes e Mídias Digitais, Comunicação Não Violenta, Conflitos de Interesses, Assédio no Ambiente de Trabalho, Ética Profissional e Corrupção.

Complementarmente às atividades voltadas ao aprimoramento interno da gestão da ética, em setembro de 2019, a Comissão de Ética ministrou palestra sobre a gestão da ética e o Código de Conduta Ética e Integridade aos empregados recém-ingressos, em evento de integração estruturado pela Universidade Corporativa.

Em outubro/2019, com o apoio da Presidência e, em conjunto com o Ambiente de Comunicação e com a Universidade Corporativa, a Comissão de Ética convidou Nilson Perissé para ministrar uma palestra, na forma de treinamento, sobre o Código de Conduta Ética e Integridade na prática, versando sobre a prevenção do assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. O treinamento foi realizado no dia 15/10/2019, em dois momentos, e teve como público-alvo a alta administração, superintendentes, gerentes de ambiente e executivos da direção geral, os Representantes Estaduais da Comissão de Ética, além dos demais empregados da rede, por meio de vídeo-conferência para as estações de trabalho.

Também em outubro/2019, os supracitados representantes locais da Comissão de Ética do Banco do Nordeste, designados para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação relativos à ética e à integridade nas Superintendências Estaduais, conforme a Resolução da Presidência RP nº 1062, de 10 de outubro de 2019, foram treinados sobre o sistema de gestão da ética no BNB. O encontro abordou ações de educação e comunicação para a ética, de modo que os Representantes iniciassem as visitas às agências para compartilhar informações com as equipes sobre o Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste e sobre os canais que podem ser utilizados para a realização de consultas e apresentação de eventuais denúncias de condutas inadequadas. Essa ação pretende aproximar a Comissão de Ética dos empregados que estão na rede de agências do Banco, reforçando a mensagem sobre os princípios e valores éticos que devem embasar a atuação de todos que fazem parte desta instituição.

Tabela 2 – Representantes Estaduais

ESTADO	REPRESENTANTE
Alagoas	Ana Paula de O. Teixeira Santiago F111716
Bahia	MARILDA Cristina de S. Galindo F080659
	IRANI Ferreira Lopes F080551
Ceará	Francisco José Cândido Silveira (FRANZÉ) F130222
Maranhão	MAURO César do Nascimento F086096
Minas Gerais/ Espírito Santo	CLAUDIA Andrea da Silva TAVARES F160482
Paraíba	FÁBIO Vinicius de Paiva Vicente F111902
Pernambuco	LETÍCIA Novaes Ferraz F133213
Piauí	FRANCISCO das Chagas Oliveira de Aquino F160652
Rio Grande do Norte	FABÍOLA Fausto M. J. Dantas F095028
Sergipe	TATIANA Márcia Silva Souza F112798
	LENIN Fulvio Matias Falcão de Freitas F114146

Com o apoio dos Superintendentes Estaduais, de outubro a dezembro de 2019, os Representantes Estaduais realizaram 26 (vinte e seis) oficinas nos Estados, distribuídas da seguinte forma: 4 (quatro) em Alagoas; 5 (cinco) no Maranhão; 15 (quinze) na Paraíba; 1 (uma) no Piauí; e 1 (uma) no Rio Grande do Norte. A Comissão de Ética parabeniza-os pelo empenho e agradece o apoio dos gestores para a concretização dessas ações.

A campanha “Com Ética pra ficar legal”, iniciada em novembro deste ano e coordenada pelo Ambiente de Comunicação, recebeu o apoio da Comissão de Ética e do Ambiente de Controles Internos e *Compliance*, por meio da elaboração de conteúdos para estruturar os informativos divulgados através de infomail, às sextas-feiras, e mantidos como banner na Intranet durante a semana. Nos meses de novembro e dezembro, as peças de sensibilização trataram dos seguintes temas: Falsificação - “Não é permitido copiar a assinatura de outra pessoa!”; Furto - “Não se pode misturar as coisas!”; Assédio - “Com assédio não tem papo!”; Presentes - “Tudo tem limite até presente!”; Direitos e Deveres - “Todos possuem direitos e deveres!”; e Conflito de Interesses - “Cada um faz sua parte!”.

Em continuidade, ainda em novembro de 2019, o Presidente da Comissão de Ética, Tibério Romão, ministrou palestra sobre o Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, em treinamento promovido pela Universidade Corporativa e Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, para o Conselho de Administração do Banco, na Direção Geral. Além disso, o Presidente da Comissão de Ética, Tibério Romão, e a membro Bibiana Colares participaram, em dezembro do mesmo ano, do debate sobre integridade e ética na Plataforma Alô, em conjunto com a Superintendência de Desenvolvimento Humano.

Paralelamente às atividades de capacitação desenvolvidas no âmbito da Comissão de Ética, seus novos integrantes Rafael Bezerra e Rabêlo Junior, ingressos em setembro/2019 para cumprir o mandato complementar, participaram do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública, no período de 05 a 07 de novembro, realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF, em Brasília/DF. O curso tem como objetivo capacitar os integrantes das Comissões de Ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, contribuindo para a divulgação e promoção da ética, bem como para atuação nos processos de apuração ética.

Adicionalmente, a Comissão de Ética Pública da Presidência da República realizou o XX Seminário Ética na Gestão 2019, nos dias 20 e 21 de novembro, em Brasília-DF, no qual participaram o presidente da Comissão de Ética, Tibério Romão, e a Secretária-Executiva, Nara Soares. No citado seminário, destacaram-se os seguintes temas: Ética e Educação; Ética, Integridade e Sistema Disciplinar; Ética, Moralidade e Probidade; e Ética e *Compliance*: erros e acertos.

Sobre o funcionamento da Comissão de Ética do Banco do Nordeste, informamos que, historicamente, o Colegiado da Comissão de Ética reunia-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário. No entanto, a partir de janeiro/2019, pretendendo ampliar a celeridade de sua atuação, foi implementada a rotina de reuniões semanais.

Dentre as deliberações ocorridas nas reuniões da Comissão de Ética do Banco do Nordeste em 2019, destacam-se:

- a) Análise dos Boletins Informativos da Comissão de Ética Pública relacionados aos posicionamentos adotados por aquela Comissão acerca de seus processos, procedendo aos registros das deliberações de acolhimento das orientações, no que coube, em ata de reunião, haja vista a diferença do público alvo da CEP e o desta Comissão;**
 - i. Possibilidade de emitir Recomendação e Orientação na fase de Procedimento Preliminar;**
 - ii. Impossibilidade de o denunciado ou denunciante participar das oitivas de testemunhas ou de oitivas de qualquer das partes;**

- iii. Manter a distribuição de demandas para análise entre os membros titulares e suplentes.
- b) Estabelecimento de requisitos para a recepção de depoimento de testemunhas nos processos de apuração, além dos previstos na Resolução CEP nº 10/2008, passando a considerar as hipóteses de impedimento e suspeição tratadas no Código Civil:
 - i. Inexistência de amizade íntima ou inimizade notória com alguma das partes;
 - ii. Interesse no processo;
 - iii. Ser cônjuge, companheiro ou descendente em qualquer grau, colateral ou até o terceiro grau de alguma das partes.
- c) Atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética; e
- d) Aprovação do plano de trabalho para 2019.

Como proposta para aceleração dos processos da Comissão, registra-se:

- i. Fortalecimento da estrutura organizacional da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética;
- ii. Proposição de Rito Sumário para casos de menor gravidade ou de materialidade pré-constituída no âmbito de apurações éticas;
- iii. Instituição das práticas de Mediação Restaurativa, em parceria com o Banco do Brasil, por intermédio do Fórum Nacional de Gestão da Ética nas Empresas Estatais. O objetivo dessa parceria é formar mediadores no Banco do Nordeste para implementar a ferramenta de restauração de relacionamentos profissionais afetados por eventuais conflitos interpessoais no ambiente de trabalho. Em 2019, foram treinados 10 (dez) empregados, considerando os seguintes Estados: 6 (seis) no Ceará, 2 (dois) na Bahia, 1 (um) no Piauí e 1 (um) no Maranhão; e
- iv. Atualização e normatização dos procedimentos e prazos relativos aos processos.

Nesse sentido, a atualização do **Regimento Interno**, instrumento que regulamenta a composição, as competências e o funcionamento do Colegiado e de sua Secretaria-Executiva foi aprovado em reunião extraordinária realizada em 08/03/2019, contendo, principalmente, a proposição do Rito Sumário e a possibilidade de implementação das técnicas de Mediação e Conciliação, entre outras melhorias procedimentais.

Em complemento ao regramento disposto no referido Regimento Interno, em setembro/2019, foi aprovado e publicado no Portal de Normas do Banco do Nordeste, o Manual 1016-03-28, que trata da atuação, da composição e estabelece outras diretrizes para o desenvolvimento das atividades da Comissão de Ética (CEBNB) e de sua Secretaria Executiva (SECEBNB). O normativo prevê assistência jurídica aos membros e ao secretário-executivo, por meio de advo-

gado do quadro interno do Banco, conforme disciplinado no Manual 1905-07-03, que consiste na defesa em processos judiciais e administrativos instaurados, em razão da prática de atos no exercício regular do mandato ou da função. Além disso, considerando que as unidades devem priorizar às solicitações de documentos e informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação da Comissão de Ética, o normativo reforça o compromisso de atendimento nos prazos estabelecidos.

Ademais, acerca da supervisão da gestão da ética, esta Comissão mantém contato frequente com a Comissão de Ética Pública (CEP), a quem compete coordenar o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal. Nesse sentido, em 2019, para orientar a condução correta de suas atividades, esta Comissão encaminhou uma consulta à CEP, visando o alinhamento dos procedimentos locais às diretrizes daquela Comissão de Ética Pública e respondeu ao 21º Questionário de Avaliação da Gestão da Ética da CEP, referente ao período de maio/2018 a abril/2019. Registra-se, ainda, que, foram encaminhados os formulários de cadastro atualizado das designações ocorridas em junho e setembro/2019, contendo as informações da atual formação do colegiado.

Dando continuidade, informa-se que o Plano de Trabalho aprovado para 2019 contempla atividades subdivididas nas seguintes categorias:

- 1. Aperfeiçoamento da Gestão da Ética;**
- 2. Ações educativas e de promoção dos valores éticos organizacionais;**
- 3. Participação no Fórum Nacional de Gestão da Ética;**
- 4. Treinamento dos membros da Comissão de Ética;**
- 5. Reuniões ordinárias da Comissão de Ética.**

Em suma, acerca do item 1, destaca-se que, durante o segundo semestre de 2019, a ação de elaborar um Manual de Procedimentos da Comissão de Ética foi subdividida em duas ações:

- a) Nova atualização do Regimento Interno para conter a indicação de indicadores de desempenho; e**
- b) Criação de um Manual Básico que contivesse a regulamentação da necessidade de tratamento prioritário às solicitações de informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação, pelas áreas internas demandadas.**

Isto posto, registramos o início do novo processo de atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética e que o prazo de conclusão é março/2020. Conforme já citado, em setembro/2019, foi publicado o Manual Básico da Comissão de Ética no Portal de Normas do Banco e, tendo em vista que o Regimento Interno da Comissão de Ética está indicado na referida norma, a ação de inseri-

-lo no sistema normativo interno do Banco foi cumprida. Assim, conforme indicado abaixo, 75% das ações dessa categoria foram realizadas, conforme o descritivo das ações já mencionas neste tópico.

Tabela 3 – Aperfeiçoamento da Gestão da Ética

NATUREZA	AÇÃO	NOVA AÇÃO	STATUS
Atualização e normatização dos procedimentos e prazos relativos à Comissão de Ética.	Atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética		✓
	Elaboração do Manual de Procedimentos da Comissão, com a definição de indicadores de desempenho e regulamentação da necessidade de tratamento prioritário às solicitações de informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação, pela áreas internas demandadas.	Nova atualização do Regimento Interno da Comissão de Ética, com a definição de indicadores de desempenho. Elaboração do Manual Básico da Comissão para regulamentação da necessidade de tratamento prioritário às solicitações de informações necessárias à instrução dos procedimentos de investigação, pela áreas internas demandadas.	✓
	Inserção do Regimento Interno da Comissão de Ética no sistema normativo do Banco, em complemento, ao Manual de Procedimento.	Inserção do Regimento Interno da Comissão de Ética no sistema normativo do Banco, em complemento, ao Manual Básico.	✓
Proposição de Rito Sumário para casos de menor gravidade ou com materialidade pré constituída no âmbito de apurações éticas.	Rito sumário		✓
Fortalecimento da estrutura organizacional da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética.	Integração de dois bolsistas de nível superior, da área de Secretariado Executivo		✓
	Suprimento da vaga de analista bancário		
Instituição das práticas de Mediação Restaurativa	Formar mediadores e conciliadores		✓
Total			75% (*)

(*) As ações que não foram implementadas constarão no plano de trabalho para 2020.

Acerca da categoria nº 2, evidencia-se a efetivação das campanhas educativas e das atividades para promoção dos valores éticos organizacionais, conforme segue:

- i. Campanha “PENSE NISSO”, que divulgou conteúdos do Código de Conduta Ética e Integridade, de forma sistemática por meio de infomails;**
- ii. Elaboração de apresentação para ser trabalhada pelos representantes estaduais nas agências;**
- iii. Realização de palestra para os novos empregados pela Comissão de Ética;**
- iv. Realização de palestras em agências nos Estados pelos Representantes Estaduais.**

Em relação à categoria nº 3, registra-se que os representantes do Banco do Nordeste no referido Fórum de Gestão da Ética participaram de todas as reuniões ordinárias e do Seminário anual.

Quanto à categoria nº 4, informa-se que os novos membros designados em setembro/2019 para cumprir o mandato complementar 2019-2022 neste colegiado, participaram do Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública. Assim, todos os membros do colegiado e a secretária-executiva já participaram do treinamento e foram certificados pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República. Além disso, 2 (dois) representantes do Banco do Nordeste participaram do Seminário anual da CEP.

Por fim, registra-se o apoio da Presidência, unidade organizacional responsável por garantir os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para o cumprimento das atribuições do colegiado e da Secretaria-Executiva, por viabilizar:

- i. Custeio de deslocamento da membro suplente eleita, lotada em outra região, para participar das reuniões ordinárias e, eventualmente, das extraordinárias;**
- ii. Estruturar espaço físico para o desenvolvimentos das atividades;**
- iii. Participação dos representantes do Banco nas reuniões do Fórum de Gestão da Ética;**
- iv. Custear o deslocamento dos Representantes Estaduais para o treinamento presencial com a Comissão de Ética;**
- v. Oferecer infraestrutura para realização da 125ª reunião do Fórum; entre outras.**

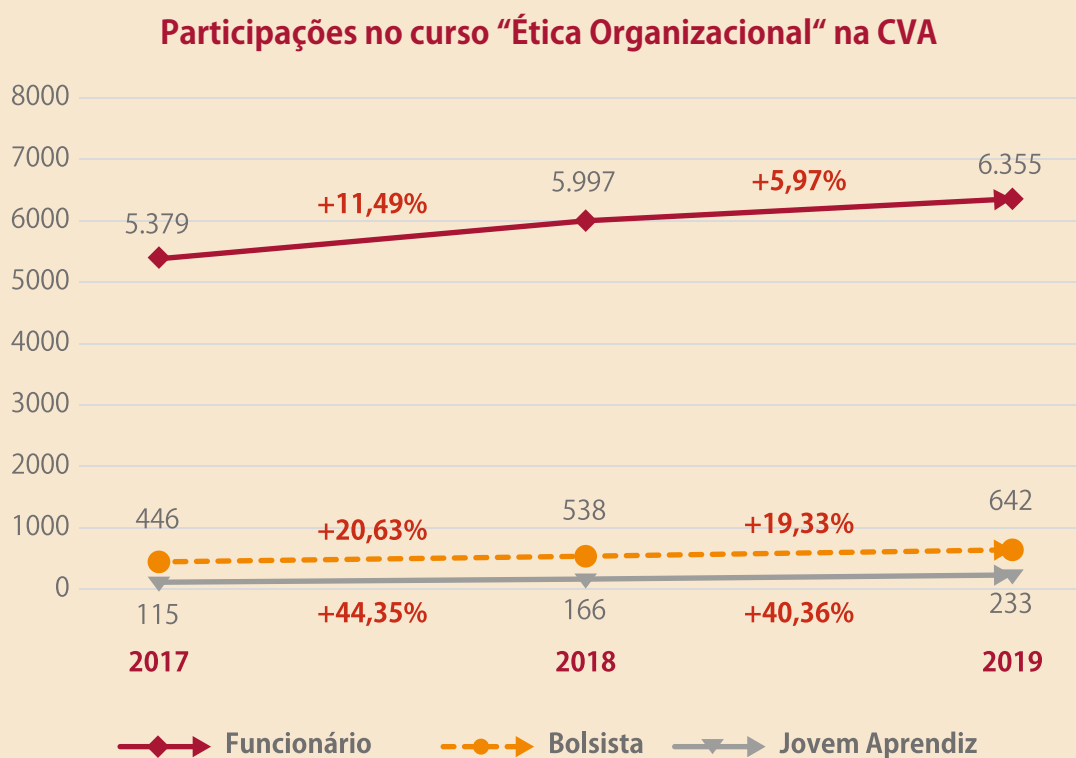
2. Oportunidades de treinamento em Ética Organizacional

O treinamento em Ética Organizacional é ofertado na modalidade de educação à distância, por meio da plataforma virtual disponibilizada pelo Banco do Nordeste (Comunidade Virtual de Aprendizagem - CVA).

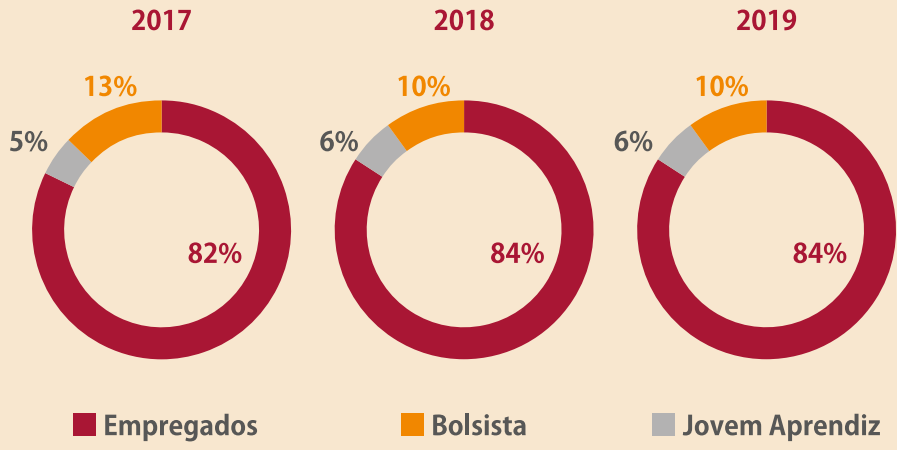
Esse treinamento é obrigatório para todos os empregados do Banco do Nordeste e faz parte da formação básica do corpo funcional.

As Figuras 1 e 2 possibilitam acompanhar a evolução do quantitativo de treinamentos virtuais realizados ano a ano, desde 2017.

Figuras 1 e 2 –Quantitativo de participantes do curso por tipo de participantes



Distribuição por tipo de participante



Em 2019, 528 empregados e colaboradores realizaram treinamento virtual em Ética Organizacional, concluindo-o com sucesso, conforme a planilha de informações disponibilizada pela Universidade Corporativa. A atualização do curso de Ética Organizacional permanece em construção, com finalização prevista para o primeiro semestre de 2020.

3. Acompanhamento das demandas tratadas pela Comissão de Ética

Complementarmente às funções educativa e preventiva, é papel da Comissão de Ética acompanhar o cumprimento do Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, devendo proceder à apuração, de ofício ou mediante denúncia, de fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes.

Conforme consta no art. 62 do **Código de Conduta Ética e Integridade**, o descumprimento ao disposto no Código, no tocante aos aspectos éticos, poderá ocasionar, também, de forma cumulativa, a celebração de acordos de conduta, o encaminhamento de orientações, recomendações e aplicação de censura ética.

Nesse sentido, de janeiro a dezembro de 2019, a Comissão de Ética apreciou 123 demandas, sendo 33 denúncias, 18 reclamações, 66 consultas diversas e 6 sugestões.

Dentre as 33 denúncias tratadas, 4 versavam sobre a suposta ocorrência de assédio moral, 3 eram relacionadas à possível importunação em local de trabalho, 3 descreviam possível constrangimento, 3 continham relatos de tratamento descortês, 1 indicava possível prática de assédio sexual, 2 continham relatos de possível favorecimento por amizade, 1 relatava possível conduta inadequada em redes e mídias sociais, 1 abordada possível fraude e 1 envolvia possível retaliação contra denunciante e, por fim, 15 referiam-se a alegações de conduta profissional indevida. Sobre estas últimas, as condutas foram de:

- i. Tentativa do uso do cargo ou função para obter vantagem para parentes;**
- ii. Suposta manutenção de relação afetivo-emocional de gestor com colaboradoras terceirizadas, gerando suspeitas quanto à sua neutralidade/imparcialidade nas questões relativas à gestão e avaliação/fiscalização dos contratos;**
- iii. Inclusão de restrição interna supostamente indevida;**
- iv. Tentativa de movimentação de pessoal supostamente de forma indevida;**
- v. Suposta negativa de utilização de benefício institucional;**
- vi. 7 (sete) casos de suposto tratamento descortês entre colaboradores;**
- vii. Suposta tentativa de beneficiar candidato de determinado partido;**
- viii. Suposto desconforto por brincadeiras em local de trabalho; e**

ix. Suposta transferência de compromissos profissionais aos demais integrantes do quadro funcional e utilização indevida de afastamentos.

No mais, 3 (três) dessas demandas seguem em tramitação dentro do rito processual, tendo as demais resultado na aplicação de 2 (duas) censuras éticas, celebração de 5 (cinco) ACPPs (Acordo de Conduta Pessoal e Profissional), emissão de 15 (quinze) recomendações de melhorias nos processos e de conduta esperada, 1 (uma) orientação, 3 (três) direcionamentos ao Ambiente de Auditoria Disciplinar, por configuração de possível infração às normas de conduta, 1 (um) direcionamento ao Comitê de Auditoria, e 9 (nove) encerramentos por improcedência ou ausência dos requisitos de admissibilidade.

Relativamente à aplicação das censuras éticas, registra-se que foram executados os procedimentos administrativos previstos no art. 31 da Resolução CEP nº 10/2008 e no art. 2º da Resolução CEP nº 13/2018, quais sejam, de encaminhar o registro da censura para ser acostada no registro funcional do empregado e para a Comissão de Ética Pública, para constar em banco de dados para fins de consulta.

Com relação às 18 (dezoito) reclamações, 7 (sete) eram relacionadas a processos de concorrência interna, 1 (uma) referia-se a conflito interpessoal após comentário inconveniente no ambiente de trabalho, 1 (uma) relacionada à possível ocorrência de discriminação religiosa, 1 (uma) sobre atendimento inadequado em agência do Banco, 1 (uma) sobre uso indevido do ponto-a-ponto e 7 (sete) com relatos de conduta profissional indevida pela prática de:

- i. Suposta contratação de pessoal de religião específica;**
- ii. Movimentação supostamente indevida por ser contrária à orientação de Acordo Coletivo;**
- iii. 3 (três) de suposto tratamento descortês entre colaboradores;**
- iv. Suposto tratamento desigual relacionado ao tipo de posicionamento político; e**
- v. Supostos compartilhamentos de informações pessoais e tratamentos desiguais em função de religião, orientação sexual e estado civil.**

A análise das reclamações resultou na emissão de 4 (quatro) recomendações de melhoria de processo ou de conduta esperada, 3 (três) orientações, 1 (um) encaminhamento à Presidência, 1 (um) encaminhamento ao Ambiente de Auditoria Disciplinar, 2 (dois) pareceres e 4 (quatro) respostas sobre a procedência do que foi reclamado, além de 7 (sete) encerramentos por improcedência ou ausência dos requisitos de admissibilidade.

Acerca da reclamação de suposta ocorrência de discriminação religiosa, mesmo sem a apresentação dos elementos de prova que atestassem a ocorrência da conduta, os relatos embasaram a emissão, pela Comissão de Ética, de orientações ao empregado responsável pela gestão da Unidade.

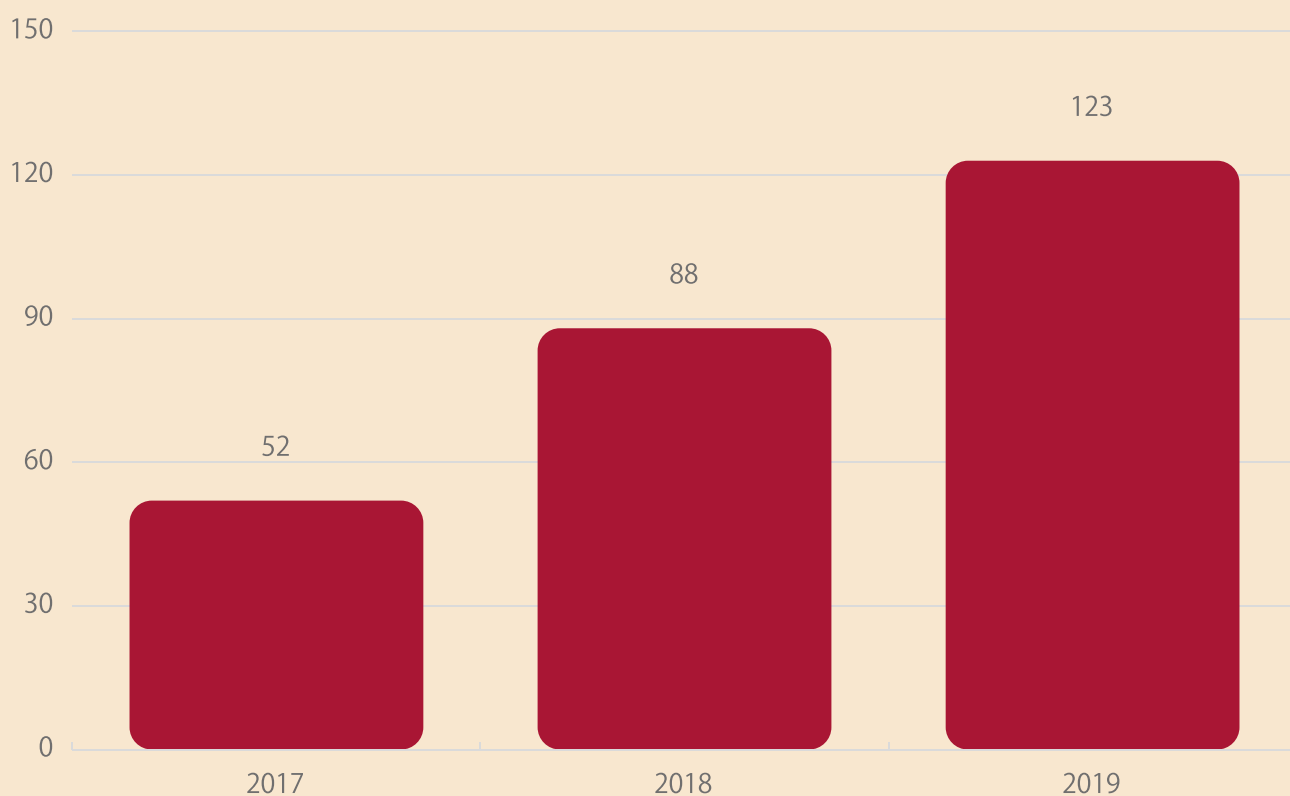
Já no que diz respeito às consultas, 32 (trinta e duas) eram relacionadas à gestão da ética

no Banco do Nordeste, 7 (sete) sobre conflito de interesses, 6 (seis) sobre a existência de processo ético em curso e 3 (três) sobre regras dos processos de concorrência. As demais estão relacionadas a outros temas, a exemplo de dúvidas sobre a correta aplicação dos normativos, das regras para configuração de nepotismo, uso do estacionamento, manutenção de canal efetivo de comunicação, entre outros.

Sobre as sugestões, 1 (uma) propunha que a Comissão de Ética avaliasse o conteúdo de publicações feitas em uma rede social por empregado do Banco, 1 (uma) sugeria que no processo de Avaliação da Qualidade no Trabalho o processo de *Feedback* fosse realizado independente da nota do empregado, 1 (uma) solicitava que os assuntos “cotas” e “responsabilidade profissional” fossem tratados pela Comissão de Ética como um reforço sobre a importância dos temas e, por fim, 2 (duas) propunham alterações para as regras dos processos de concorrência interna.

A Figura 3 permite visualizar a evolução de demandas nos últimos 3 anos, o que reforça a percepção de intensificação do engajamento dos empregados com a ética.

Figura 3 – Quantidade de demandas tratadas pela Comissão de Ética do BNB – 2017 a 2019



A Tabela 4 classifica as demandas tratadas por tipo e quantidade de ocorrências em 2019. Os temas mais recorrentes referem-se à conduta profissional indevida e informações sobre a gestão da ética.

Tabela 4 – Demandas tratadas em 2019

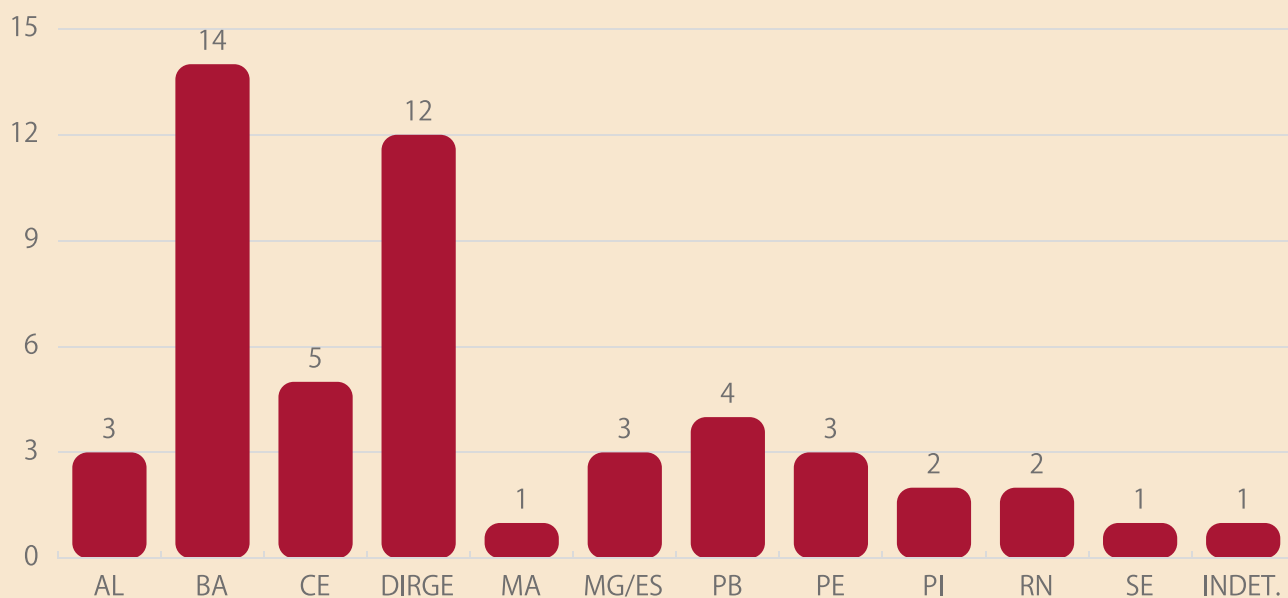
Demandas por categoria	Quantidade
Gestão da Ética	32
Conduta profissional indevida	23
Concorrências Interna e Avaliação da Qualidade no trabalho	17
Assédio sexual, importunação e Constrangimento	7
Conflito de Interesses	7
Existência de processo ético	6
Assédio moral	5
Tratamento descortês	4
Normativos, Regras de adição e movimentação	4
Favorecimento por amizade	2
Comportamento em Redes e Mídias Sociais	2
Nepotismo	1
Discriminação religiosa	1
Fraude	1
Represália	1
Outras	10
Total	123

Conforme mencionado no início deste relatório, objetivando conduzir os processos de forma célere, sem comprometer o direito ao contraditório e à ampla defesa cabível aos envolvidos, informamos que o prazo médio de apuração para denúncias foi de 54,6 dias, considerando a data da primeira reunião de apresentação da demanda ao colegiado e a data da reunião de deliberação final.

Ademais, o prazo médio de resposta às consultas foi de 5,5 dias, considerando a data de envio da consulta e a data de resposta ao consulente. Do cálculo, foi desconsiderada o prazo da consulta que está sobrestada, tendo em vista que a resposta carece de esclarecimentos de outras instâncias.

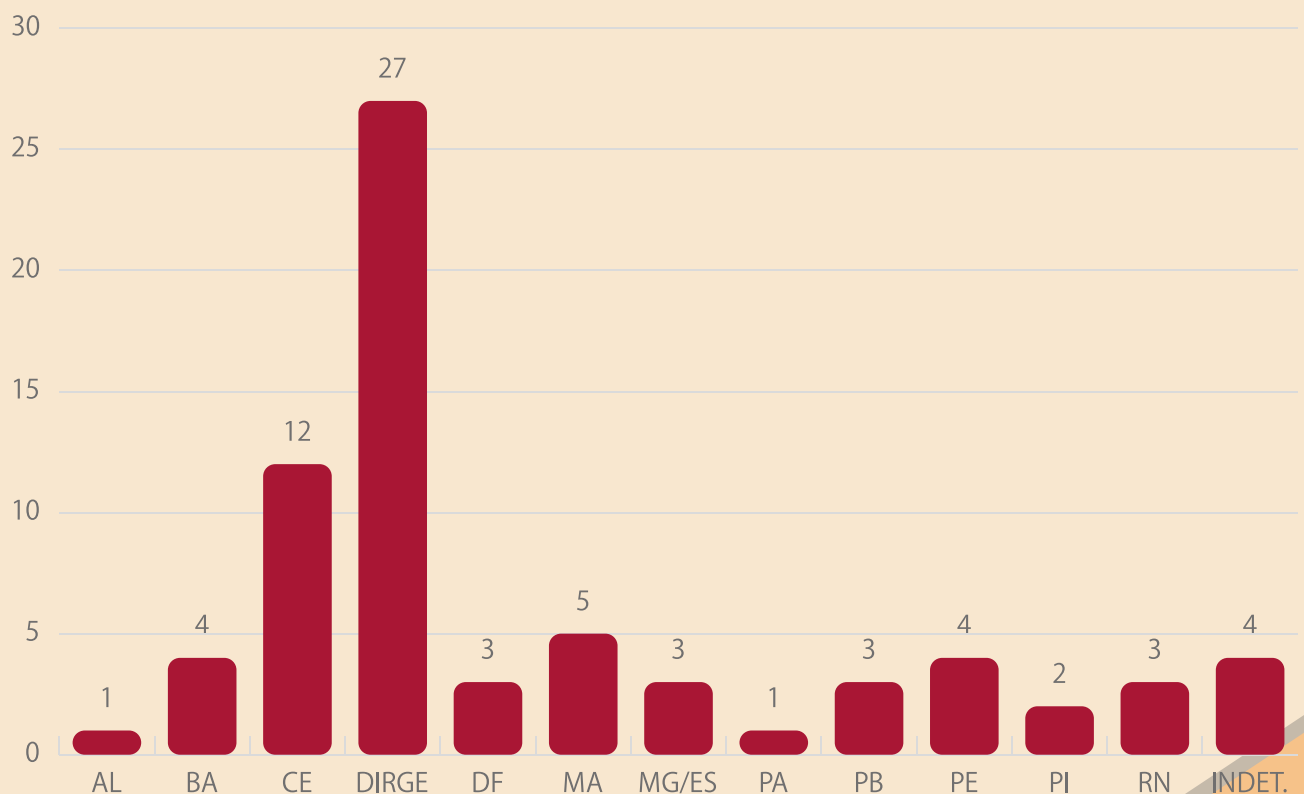
A Figura 4 classifica as demandas recebidas por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste, em 2019, entre denúncias e reclamações.

Figura 4 – Quantidade de denúncias e reclamações recebidas pela Comissão de Ética do BNB por Estado



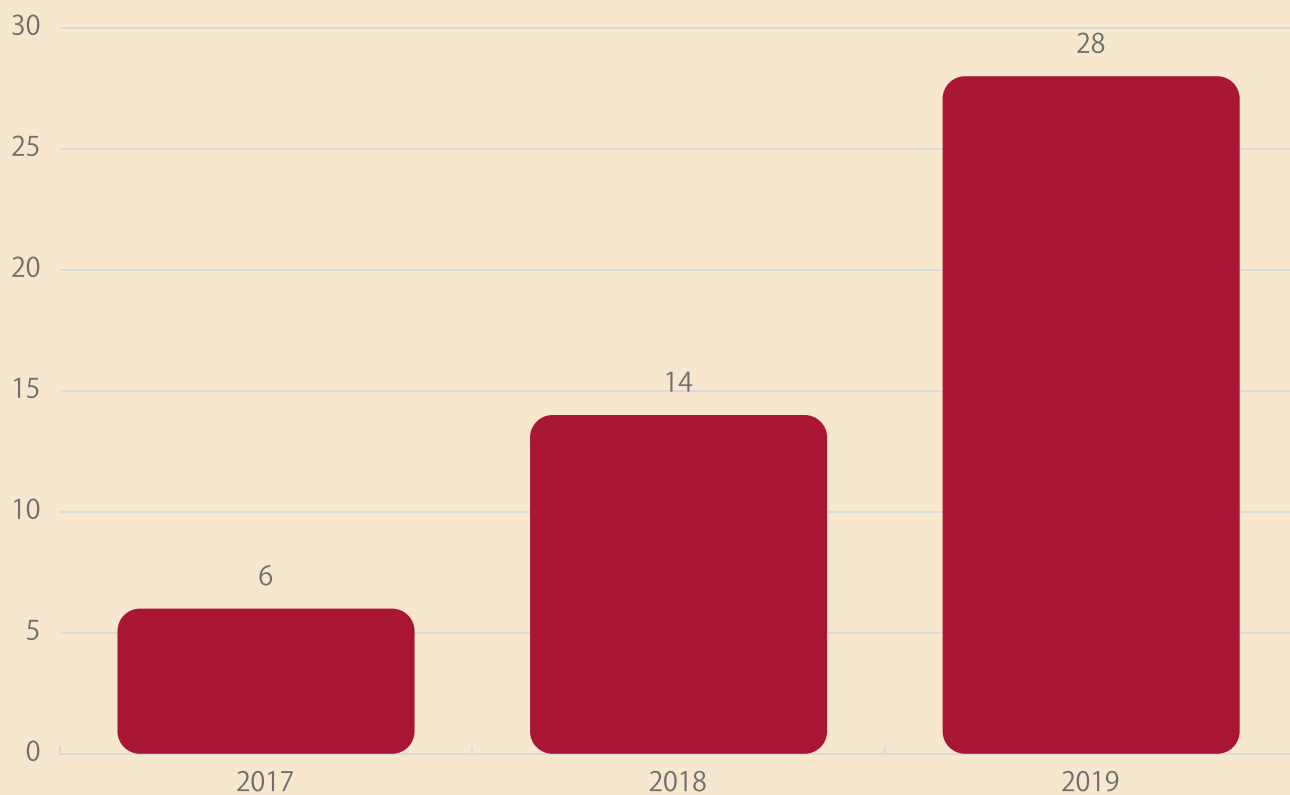
A Figura 5 classifica as demandas recebidas em 2019, entre consultas e sugestões, por Estado, dentro da área de atuação do Banco do Nordeste.

Figura 5 – Quantidade de consultas e sugestões recebidas pela Comissão de Ética do BNB por Estado



A Figura 6 possibilita acompanhar os quantitativos de ofícios encaminhados pela Comissão de Ética (CEBNB) e por sua Secretaria-Executiva (SECEBNB) nos últimos 3 anos.

Figura 6 – Quantitativo de Ofícios encaminhados – 2017 - 2019



4. Conclusão

A divulgação sistemática das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Comissão de Ética do Banco do Nordeste busca contribuir na identificação de novas ações ou de possibilidades de melhoria, que levem a uma crescente valorização da conduta ética e ao aperfeiçoamento dos processos de trabalho do Banco, além de aumentar o grau de transparência da gestão realizada.

Considerando a prerrogativa de atuar como instância educadora, bem como no exercício da nossa competência de orientar e aconselhar sobre a conduta ética esperada dos empregados e administradores, esta Comissão mantém canais permanentemente abertos para todos os interessados, conforme previsto no art. 67 do Código de Conduta Ética e Integridade, esperando que os interessados contribuam com comentários e sugestões. Para atendimento presencial, o agendamento deve ser realizado junto à Secretaria da Comissão de Ética pelo VOIP 3168114 ou (85) 3251-7694.

A Comissão de Ética reconhece o apoio da Alta Administração, dos gestores e do corpo funcional do Banco nas diversas atividades realizadas em 2019 e reforça o apelo para que o compromisso de todos com o tema se fortaleça, cotidianamente, elevando os padrões de comportamento pessoal e profissional ao mais alto nível de ética desejado para os processos e relacionamentos internos e externos da Instituição.

Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2020.

Comissão de Ética do Banco do Nordeste

Tibério Rômulo Romão Bernardo

Presidente da Comissão de Ética do Banco do Nordeste do Brasil S/A

